

LEI Nº 8.667 DE 06 DE MAIO DE 2004.

ALTERA A LEI Nº 8571/04 QUE "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO E AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA NO EXERCÍCIO DE 2004."

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 8.571, de 18 de março de 2004, em seu Anexo, nos itens 84 e 85, passando a vigor com as seguintes redações:

ANEXO

Transferência de Recursos para o Setor Privado - Câmara Municipal -
Vereadores
Por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento: 2.004

	Razão Social	Finalidade do Recurso		Total	U.O	U.A	Dotação Orçamentária
		Contribuições Correntes	Auxílio p/ Despesa de Capital				
		3.3.50.41	4.4.50.42				
84	AFAS Ação Feminina de Assistência Social da PMMG - 17º BPM	3.000,00	0,00	3.000,00	11	8	08.244.0069
85	AFAS Ação Feminina de Assistência Social da PMMG - 17º BPM	2.500,00	2500	5.000,00	11	8	08.244.0069

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 06 de maio de 2004.



Zaire Rezende
Prefeito

AUTOR: VEREADORES ANTÔNIO CARRIJO, TENENTE LÚCIO E CÉLIO MOREIRA

CBD/PGM Nº 2638/2004

